



## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM ESPECIALIDADES DO CARGO DE AUDITOR FISCAL DE CONTROLE EXTERNO EDITAL Nº 20 - CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, CONVOCA os candidatos para o cargo de Auditor Fiscal de Controle Externo do concurso nº 001/2015 – TCE-SC, nominados no Edital nº 15/2016, publicado no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado nº 2058, datado de 27 de outubro de 2016, na especialidade de Administração, conforme quadro abaixo, para apresentação dos documentos relacionados e realização da perícia médica para admissão. Os documentos deverão ser entregues até o dia 31 de janeiro de 2018, em dias úteis, no horário das 13:30 às 18:30 horas, na Diretoria de Gestão de Pessoas, Rua Bulcão Viana, nº 90, Centro, Florianópolis/SC.

#### **CARGO: AUDITOR FISCAL DE CONTROLE EXTERNO - ADMINISTRAÇÃO**

Nº INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO FINAL CONCURSO
10018080	Paulo Douglas Tefili Filho	7,21	1º
10017512	Luiz Paulo Monteiro Mafra	7,14	2º
10018019	Leandro Granemann Gaudencio	7,09	3º
10016445	Diego Jean da Silva Klauck	6,96	4º
10017299	Alexandre Thiesen Becsi	6,94	5º

#### **CARGO: AUDITOR FISCAL DE CONTROLE EXTERNO – ADMINISTRAÇÃO CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

Nº INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO FINAL CONCURSO
10037981	Eder da Silva Valim	6,44	1º

#### Relação de Documentos:

- a) documento de identidade;
- b) inscrição do cadastro de pessoas físicas (CPF);
- c) número do PIS/PASEP, se houver;
- d) comprovante de quitação com as obrigações militares, mediante apresentação do certificado de dispensa ou reservista ou, ainda, de baixa (no caso de candidato do sexo masculino);
- e) comprovante de quitação com as obrigações eleitorais, mediante apresentação do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- f) comprovante do nível de escolaridade exigido para o cargo/habilitação, mediante apresentação do diploma;
- g) declaração de não ter sofrido condenação judicial transitada em julgado que seja impeditiva para o exercício de cargo público;
- h) declaração de bens;

- i) declaração de não-acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição;
- j) comprovante de residência;
- k) laudo médico de saúde física e mental expedido pelo órgão Médico Oficial do Tribunal de Contas do Estado. Para obtenção do laudo médico, será agendado horário quando da apresentação dos documentos, devendo comparecer no local indicado portando os seguintes exames, os quais deverão ser realizados previamente: atestado de sanidade física e mental (com psiquiatra); Rx torax – frente e perfil; Parcial de Urina; Sorologia para Lues; Hemograma completo; Glicose; Eletrocardiograma simples com laudo médico. Para os candidatos com mais de 35 anos de idade: Teste de Esforço (esteira).

As declarações deverão ser apresentadas no original e os demais documentos deverão ser em cópia autenticada ou cópia com a apresentação do original para autenticação no ato da apresentação.

Florianópolis, 19 de janeiro de 2018.

Luiz Eduardo Cherem  
Presidente